



**PORTARIA Nº. 8.379/2017.**

DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM VEÍCULO  
PARA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM.

ADRIANO MARANGON DE LIMA, Prefeito de Jóia/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, de 02 de Abril de 1990.

DETERMINA

Que o veículo Fiat Uno Wey, Ano 2009/2010, cor branca, placas IQI 6176, chassis 9BD15844AA6389288, seja disponibilizado para uso exclusivo dos servidores do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, no cumprimento de suas atribuições dentro do Serviço de Inspeção Municipal- SIM, sempre que os serviços desse órgão assim o exigirem.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 07 de abril de 2017

ADRIANO MARANGON DE LIMA

Prefeito de Jóia